



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

Prot. 1750/2020

30/09 - 14:29

Lino L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Toledo, 28 de setembro de 2020.

Ofício nº 0584/2020-GAB

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ANTÔNIO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 105/2020-CM/LEG, que versa sobre os
Requerimentos nºs 66, 67, 68 e 69 de 2020.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 26.8.2020, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 34325, em 27.8.2020, encaminhamos os anexos documentos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 093/2020-SMAD/GAB, expedido em 14.9.2020, pela Secretaria Municipal da Administração, acompanhado dos documentos que o instruem, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 66/2020;
- Ofício nº 046/2020-SED/GAB - PR, expedido em 21.9.2020, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, acompanhado do respectivo relatório, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 67/2020;
- Ofício nº 0582/2020-GAB, expedido em 25.9.2020, pela Chefia do Gabinete do Prefeito, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 68/2020; e
- Ofício nº 047/2020-SED/GAB - PR, expedido em 21.9.2020, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, indicando o acesso das informações relacionadas ao **Requerimento nº 69/2020**.

2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,



LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Toledo/ PR - (45) 3378-8383 / 3378-8376

00002
~~009030~~

Ofício nº 47/2020 – SDE/GAB – PR

Toledo, 21 de setembro de 2020.

Exmo. Sr.

LUCIO DE MARCHI

Prefeito do Município de Toledo

Em atenção ao Requerimento nº 69/2020, que solicita informações sobre a divulgação dos indicadores de desempenho e o relatório de execução do Programa de Metas, informa-se que de acordo com a Emenda Nº 14 à Lei Orgânica do Município, que incluiu o dispositivo do Art. 55-A na Lei Orgânica, o mesmo em seu Art. 2º dispõe que sua eficácia somente se dará a partir de 1º de janeiro de 2021.

Destarte o disposto, o Município de Toledo mantém a atualização e divulgação do Plano de Metas através do Portal de Transparência do Município, o qual pode ser acessado pelo link: <https://www.toledo.pr.gov.br/portal/plano-de-metas>

Nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.


ALCÍDIO ROQUES PASTÓRIO

Secretário de Desenvolvimento Econômico
E Tecnológico, de Inovação e Turismo

REQ 069/2020

AUTORIA: Ver. Leocliedes Bisognin

